



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 71, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494, e Caio César dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 021/2013, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, na modalidade Longa Distância Internacional – LDI, para atender as necessidades do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 93, de 30 de novembro de 2013.

Brasília-DF, 6 de abril de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL